



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 321/2017

Processo nº 33.660-4/2017

Jundiaí, 20 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 69/2017, da lavra do ilustre Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, sobre planos da atual gestão para o Centro Público de Atendimento ao Idoso (CEPAI), vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pelas Unidades de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta aos quesitos formulados.

1. O prédio, localizado na Vila Hortolândia, será reformado para que o serviço volte a funcionar. Buscou-se uma parceria entre o Conselho Municipal do Idoso, a empresa Ambev e a Prefeitura de Jundiaí. A Ambev fez o repasse do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, tendo os conselheiros deliberado, em reunião ocorrida em julho do presente ano, pelo investimento na reforma do prédio.

2. Sendo concluída a execução da reforma no primeiro semestre de 2018, há expectativa de que os serviços voltem a funcionar no segundo semestre, porém sem data definida.

3. A UGISP informa que o projeto se encontra na Divisão de Projetos, onde ficará definido o cronograma das etapas da reforma.

Respeitosas saudações.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A